



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1196/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Secretário Municipal, Ilmo. Sr. Edivaldo Souza Alves, nos termos regimentais, que determine ao departamento responsável, que proceda estudos para aumentar o valor do índice de insalubridade dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Bebedouro SP;

JUSTIFICATIVA

O aumento do índice de insalubridade em 2025 no Brasil é atribuído a vários fatores econômicos e legais. O salário mínimo nacional, que é a base para o cálculo do adicional de insalubridade, foi reajustado para R\$ 1.518,00, o que resultou em um aumento dos valores do adicional de insalubridade. Além disso, as normas regulamentadoras, como a NR-15, que trata das atividades e operações insalubres, podem passar por revisões significativas, levando a novas classificações e diretrizes para a concessão de adicionais de insalubridade. Essas mudanças visam proteger a saúde dos trabalhadores e garantir que os benefícios sejam proporcionais ao risco à saúde que enfrentam no trabalho.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53187/2025 - 04/11/2025 09:15 - PROCESSO 1844/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TB3E4ANC46H08X50>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TB3E-4ANC-46H0-8X50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53187/2025 - 04/11/2025 - 09:15 - TB3E-4ANC-46H0-8X50